



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**18 de OUTUBRO de 2023, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira Membro
Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Margarida Maria Cerqueira Café
Membro Suplente

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 61ª Sessão Extraordinária, de 21 de setembro de 2023.

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE REVISÃO

1- SEI nº 19.04.5018.0069940/2023-71 (Tabularium nº 08191.048949/2022-16)

Origem: Representação da OAB/DF

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

Assunto: Art. 28, caput, da Lei nº 11.343/2006 - Abuso de autoridade contra advogados.

Conclusão do voto do Relator: Provimento do recurso para rejeitar a decisão de arquivamento do feito, com remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral para os fins pertinentes.

2 - PJE nº 0704975-89.2023.8.07.0020

Origem: 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Relator: Dr. André Vinícius E.S. de Almeida

Assunto: Art. 28, caput, da Lei nº 11.343/2006 - Falsificação de documento particular.

Conclusão do voto do Relator: Sugestão ao Procurador-Geral de Justiça para que insista no arquivamento do feito.

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

3 - SEI nº 19.04.5018.0070600/2023-02 (Tabularium nº 08191.004630/2023-60)

Origem: Ofício nº 05 - PGJ/VPGJ-JA/CAUTO

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposta nº 4, resultante de Oficina do V Seminário de Autocomposição do MPDFT encaminhada às Câmaras Criminais.

Membro convidado: Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello

4 - SEI nº 19.04.5018.0070389/2023-73 (Tabularium nº 08191.084144/2022-36)

Origem: Despacho nº 09/2022, de 03/06/2022 - SECEX/CCR

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Recomendação nº 03/2021 do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação remetida para análise das Câmaras Criminais acerca da revogação ou alteração do ato.

Membro convidado: Promotora de Justiça Polyanna Silveiras de Moraes Dias

PROCESSO PARA DISCUSSÃO

5 - SEI nº 19.04.5018.0070618/2023-98 (Tabularium nº 08191.011286/2023-65)

Origem: Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

Assunto: Acórdão da Câmara Criminal do TJDFT em Procedimento envolvendo o arquivamento de inquéritos policiais, determinado pelo Juízo, em face de promoção do órgão do MPDFT.

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS

6 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva

Reunião realizada com o Corregedor-Geral do MPDFT acerca do Processo SEI nº 19.04.5018.0069799/2023-95 (PA nº 08190.007622/21-42), instaurado para fins de atendimento do disposto no art. 7º-A, caput, da Resolução CSMPDFT nº 121/2011 acerca do controle de ocorrências policiais registradas entre janeiro e junho de 2021 na 19ª DP.

Processo SEI nº 19.04.5018.0073302/2023-89, para ciência aos membros das Câmaras Criminais Reunidas sobre as ponderações efetuadas pelo Promotor de Justiça Adjunto Rafael Leandro Arantes Ribeiro e obter orientações do Colegiado quanto à informação de S. Exa. de que não cumprirá a Recomendação nº 75 expedida pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em Matéria Criminal.

7) Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto

SEI 19.04.0476.0068450/2023-82 – Antecipação terapêutica do parto – Atribuição cível ou criminal?

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão